



2ª RETIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022/GS/SME-CJ/MT

Torna público a 2ª retificação da Instrução Normativa nº 01/2022/GS/SME-CJ/MT, de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2023 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir na sua totalidade os itens referente ao “Tempo de Serviço efetivo na unidade escolar que pretende realizar a atribuição em 2023” na **Instrução Normativa nº 01/2022/GS/SME-CJ/MT**, sendo: Inciso VII, Parágrafo Único do Artigo 12; Item 4.3 do Formulário de pontuação p/atribuição de classes e/ou aulas Professor efetivo – ano letivo 2023; Item 4.3 do Formulário de pontuação p/atribuição de classes e/ou aulas Auxiliar De Desenvolvimento Infantil-ADI – ano letivo 2023; e, Anexo VII – Declaração de Tempo de Serviço.

Art. 2º. Suprimir na sua totalidade o Artigo 3º na 1ª Retificação - Instrução Normativa nº 01/2022/GS/SME-CJ/MT referente ao “Tempo de Serviço efetivo na unidade escolar que pretende realizar a atribuição em 2023”.

Art. 3º. Os demais itens da Instrução Normativa nº 01/2022/GS/SME-CJ/MT e 1ª Retificação - Instrução Normativa nº 01/2022/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

PUBLICADA

REGISTRADA

CUMPRE-SE

Campos de Júlio-MT, 08 de dezembro de 2022.


JULIANA FERREIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2022/GS/SME-CJ/MT

Torna público a 2ª retificação da Instrução Normativa n° 01/2022/GS/SME-CJ/MT, de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos Professores e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil do quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio-MT para o Ano Letivo de 2023 e demais providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Juliana Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir na sua totalidade os itens referente ao "Tempo de Serviço efetivo na unidade escolar que pretende realizar a atribuição em 2023" na Instrução Normativa n° 01/2022/GS/SME-CJ/MT, sendo: Inciso VII, Parágrafo Único do Artigo 12; Item 4.3 do Formulário de pontuação p/atribuição de classes e/ou aulas Professor efetivo – ano letivo 2023; Item 4.3 do Formulário de pontuação p/atribuição de classes e/ou aulas Auxiliar De Desenvolvimento Infantil-ADI – ano letivo 2023; e, Anexo VII – Declaração de Tempo de Serviço.

Art. 2º. Suprimir na sua totalidade o Artigo 3º na 1ª Retificação - Instrução Normativa n° 01/2022/GS/SME-CJ/MT referente ao "Tempo de Serviço efetivo na unidade escolar que pretende realizar a atribuição em 2023".

Art. 3º. Os demais itens da Instrução Normativa n° 01/2022/GS/SME-CJ/MT e 1ª Retificação - Instrução Normativa n° 01/2022/GS/SME-CJ/MT permanecem inalterados.

PUBLICADA REGISTRADA CUMpra-SE

Campos de Júlio-MT, 08 de dezembro de 2022.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2022

Objeto:	Aquisição de um Lote Urbano localizado em Primavera do Fontoura para instalação e funcionamento da Subprefeitura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Favorecido:	Ronivaldo Mendes Evangelista, inscrito no CPF sob o nº 517.764.481-20;
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 047/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 047/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 08 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°: 093/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006491/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.

CONTRATADA(O): **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT. VALOR TOTAL: **R\$ 1.613.833,93 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2022.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva com vestiário na Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, do Distrito de Primavera do Fontoura em Canabrava do Norte/MT. VALOR TOTAL: **R\$ 1.613.833,93 (um milhão, seiscentos e treze mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da licitante: **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ n. 18.363.482/0001-00, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e preferida a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93. Canabrava do Norte (MT), 08 de Dezembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2022

Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Serralheria (cortes, soldas, etc.), para montar a estrutura de ferro que compõe as instalações ornamentais natalina, conforme Projeto Natal Feliz em Canabrava do Norte.
Favorecido:	Joelton Nogueira dos Santos 03095691173, inscrita no CNPJ sob o nº 34.208.287/0001-61;
Prazo de Execução:	30 (trinta) dias;
Valor Global:	R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);
Fundamento Legal:	Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 046/2022.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 046/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 08 de Dezembro de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CPL 094/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007548/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/MT.